



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS SUSPENSOS NO DIA 11/11/2020, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" Nº. 007/2020. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020).

Às 09:00hs (nove horas) do dia 18 (dezoito) do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Valmi Silva Júnior, Presidente da CPL, portador do CPF nº 759.754.913-04, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, Secretária da CPL, portadora do CPF nº 452.106.753-00 e o Sr. Jackson Veras Borges, Membro da CPL, portador do CPF nº 000.139.093-71, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para conclusão da obra de construção e urbanização de canteiro central e calçadão nas avenidas 15 de Janeiro e Juscelino Kubitschek, na sede do Município de Lima Campos/MA, de acordo com Convênio nº. 014/2018 - SECID, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e o Município de Lima Campos/MA. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente deu início a mesma, fazendo a leitura da Ata da sessão anterior e esclarecendo sobre as regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Em suas considerações iniciais, o Presidente da Comissão de Licitação esclareceu aos presentes que, tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social determinadas pelo poder público durante a pandemia de COVID-19, nesta sessão pública serão tomadas todas as medidas de prevenção, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; foram disponibilizadas máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; o recinto foi organizado com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; foi intensificada a higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas e cadeiras). O Presidente esclareceu ainda que a sessão realizada no dia 11/11/2020, foi suspensa devido à necessidade de análise detalhada da proposta de preços e suas composições (planilha orçamentária, planilha de composição de preços unitários, planilha de BDI e Encargos Sociais, Curva ABC, etc.). Compareceu na presente sessão a representante da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, conforme segue: a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da Cédula de Identidade nº 038210912009-0 SESP/MA e CPF nº 604.745.393-77. O Presidente solicitou a representante presente que permanecesse até o término deste certame para assinar a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes que foram concluídas as análises da proposta de preços e suas composições. Da análise e exame da proposta de preços apresentada, à vista das exigências constantes no Edital, bem como análise técnica realizada pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no



subitem 11.1.3.4.1 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação deliberou e o Presidente anunciou em voz alta a todos os presentes, o resultado do julgamento da proposta de preços, conforme segue: A empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, teve sua proposta devidamente classificada, com o valor global de R\$ 487.101,89 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e um reais e oitenta e nove centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu aos presentes que, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, dos atos da Administração decorrentes da aplicação da referida lei, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, no caso de julgamento da proposta de preços do licitante. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação indagou a representante presente se a mesma teria intenção de desistir de interpor recurso contra a fase de julgamento da proposta de preços. A representante da empresa participante do certame respondeu positivamente, razão pela qual o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou que a representante da empresa assinasse o Termo de Desistência de Recurso. O que foi feito. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros da CPL, e pela empresa licitante presente. Lima Campos (MA), em 18 (dezoito) de novembro de 2020 (dois mil e vinte).

Sr. Valmi Silva Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Sra. Evanda Maria Mendes Santiago

Secretária da Comissão Permanente de Licitação


Sr. Jackson Veras Borges

Membro da Comissão Permanente de Licitação


CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão

Empresa licitante